**LEI Nº 7.823, DE 21 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de via pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Avenida Comendador Fumio Horii, cuja biografia acompanha a presente lei, a denominação atual da Avenida Projetada Um (conhecida como Avenida das Orquídeas), que tem seu início no Viaduto Prof. Argeu Batalha e término no Rio Jundiaí, bairro Vila Socorro Velho, neste município, código de logradouro 22.554-0.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 21 de julho de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito de Mogi das Cruzes

RUBENS PEDRO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 21 de julho de 2022. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ LUIZ FURTADO

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

**Projeto de Lei Nº 84/2022**

**Egrégio Plenário**

Estamos submetendo à apreciação do egrégio plenário o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração de logradouro, conforme justificativas abaixo apresentadas.

A avenida das Orquídeas recebeu este nome em 2016, definido por meio de um concurso com os alunos da rede municipal de ensino. A ideia surgiu durante a visita do governador Geraldo Alckmin à cidade, no dia 11 de fevereiro daquele ano. Coube ao próprio Alckmin receber o resultado do concurso e anunciá-lo ao público, durante o evento que marcou o início dos trabalhos, no dia 28 de abril.

A referência às orquídeas ocorreu devido ao fato de Mogi das Cruzes ser um grande produtor deste tipo de flores, além de uma homenagem à comunidade japonesa, que se dedicou ao cultivo das orquídeas durante décadas.

A inauguração da avenida, em 2019, criou uma nova via de ligação entre Mogi das Cruzes e Suzano, desafogando a rodovia SP-66 e proporcionando rapidez e agilidade na ligação entre as duas cidades e teve contribuição decisiva dor Sr. Fumio Horii para a concretização da via, uma vez que boa parte da área pode onde passa a avenida era de sua propriedade. No dia 16 de Maio de 2021, aos 87 anos de idade e. após lutar contra as complicações da Covid-19, o Sr. Fumio Horii nos deixou, porém seu legado na história de Mogi das Cruzes permanece, em razão da grande contribuição dada ao município, não somente na consolidação da avenida que liga os municípios de Mogi das Cruzes e Suzano, mas também por sua história como um dos empresários mais destacados da história recente da cidade, atuando nas áreas de mineração, hotelaria e imobiliária.

Fumio Horii nasceu na cidade de Hiroshima no Japão em 23 de dezembro de 1933 e veio para o Brasil com os pais. Antes de morar em Mogi das Cruzes, viveu em outras cidades do Estado, mas foi aqui na nossa cidade que construiu família e começou os negócios, inicialmente plantando alfaces, até que, em 1961, ao pedir um estudo de solo onde plantava hortaliças, descobriu jazidas de caulim, minério utilizado no branqueamento de papéis.

O Senhor Fumio sempre teve uma visão empresarial muito forte. Nesse período ele fez muitos investimentos, principalmente, na área imobiliária. A Empresa de Mineração Horii foi a primeira a ser fundada, em 1968, para exploração mineral do caulim, seguido pela empresa Horii Comércio e Empreendimentos Ltda, voltada para gerir os negócios no seguimento de empreendimentos imobiliários, dentre eles a construção de um Resort que continua sendo do Grupo Econômico da Horii e que é operado do Club Med sendo uma referência para a região.

Sempre discreto em sua atuação social, Horii tem papel importante no desenvolvimento de Mogi das Cruzes e na comunidade japonesa, com presença firme na cidade, inclusive sendo o responsável pelo Centro Esportivo do Bunkyo onde, segundo o presidente Frank Tuda, Horii construiu o ginásio e o campo de baseball, "subindo no trator e pegando na enxada." Visionário para alguns, homem de poucas palavras para praticamente todos que o conheceram, sua vida rendeu um livro, intitulado "Rei do Caulim - Fumio Horii - Minha História de 80 Anos de Imigrante no Brasil".

O casal Fumio e Fusako tiveram seis filhos: Hissao, Satie (in memorian), Kazuto, Mauro, Miriam e Marli, que juntos administram as empresas do Grupo Horii, e continuam o seu legado.

Era tido como extremamente seletivo em suas amizades, de pouco afeito aos eventos sociais, passava boa parte de seu tempo no Paradise, onde exercitava seu esporte favorito, o golfe, ao lado dos amigos jogadores de golfe da cidade. Horii deixou a fama de filantropo, embora nunca gostasse de alardear isso. Mas após sua morte, era lembrado por ter ajudado a Associação Cultura Nipo-Brasileira (Bunkyo) de Mogi, foi ele quem cedeu terreno para construção da Escola Ambiental no governo de Junji Abe; colaborou sempre com a Apae de Mogi e na construção do templo budista, próximo ao Paradise, onde seu corpo foi velado, antes do sepultamento, no Cemitério São Salvador.

Pelo reconhecimento pelos inúmeros feitos a sociedade e a comunidade, Sr. Fumio Horii recebeu várias honrarias, e podemos citar duas como sendo as mais significativas: A comenda de "Grão Mestre da Ordem do Rio Branco" outorgada pelo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil em 12 de Setembro de 1989 e a comenda "Ordem do Sol Nascente" outorgada pela Sua Majestade Imperador do Japão em 21 de Maio de 2019.

Em que pese o respeito ao concurso público realizado pelo então prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, junto aos alunos da rede municipal de ensino, para denominação da via, os motivos acima enunciados, Nobres Pares, é que ensejam e justificam a proposta de alteração da denominação do logradouro público de Avenida das Orquídeas para Avenida Comendador Fumio Horii, fazendo uma justa homenagem a quem tanto contribuiu para a história de Mogi das Cruzes e que também deu uma contribuição decisiva para a concretização dessa importante via que melhorou o transporte e deslocamento das pessoas que por ela transitam, uma vez que boa parte da área por onde passa a avenida era de propriedade do Sr. Fumio Horii, o qual fez a doação da área ao município, contribuindo, mais uma vez para o desenvolvimento da cidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 15 de Junho de 2022.

JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador - PSDB

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.